Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CASA DA COMUNICACAO SS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, **CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.696.947/0001-30, sediada na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 188, Bairro Jardim Carvalho, CEP 84015-710, em Ponta Grossa – PR, neste ato representada pelo Senhor **Manoel Henrique Foltran Teixeira**, Jornalista, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.334.089-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 035.288.239-50, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, nº 368, Apto 63, CEP 84010-280 em Ponta Grossa – PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 124/2018, firmado em 05 de abril de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 179/2017, na Modalidade Tomada de Preços nº 5/2017, tendo como objeto Contratação de agência de publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do poder executivo de Chopinzinho - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 05 de abril de 2020.

2.2 – DO VALOR – O valor estimado do contrato permanece inalterado sendo de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

2.3 – DA FISCALIZAÇÃO – O presente contrato passa a ter como gestor o Senhor Francione Pruch, fiscal do contrato a Senhora Ana Carolina Moreira Miola Chiczta e fiscal substituto o Senhor Rafael Ferrarini.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação do Departamento de Comunicação e termo de aceite da empresa Casa da Comunicação SS Ltda, a qual solicitam prorrogação do prazo de execução e vigência contratual referente ao Contrato 124/2018, com fundamento legal no Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 18 de março de 2019.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Casa da Comunicação SS Ltda
Manoel Henrique Foltran Teixeira – Representante Legal
Contratada

Francione Pruch
Gestor do Contrato

Ana Carolina Moreira Miola Chiczta
Fiscal do Contrato

Rafael Ferrarini
Fiscal Substituto

Testemunhas:

_____ _____

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 124/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda. CNPJ: 04.696.947/0001-30. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência, inclusão de gestor e fiscal. Nova Vigência: 05/04/2020. Valor do aditamento R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 18/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Manoel Henrique Foltran Teixeira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 124/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda. CNPJ: 04.696.947/0001-30. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência, inclusão de gestor e fiscal. Nova Vigência: 05/04/2020. Valor do aditamento R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 18/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Manoel Henrique Foltran Teixeira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 336/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC Marçol - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo de execução em 140 (cento e quarenta) dias e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, bem como, aditivo de valores. Valor do Aditivo R$ 20.033,57. Origem: Tomada de Preços nº 13/2018. Fundamento Legal Art. 57 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato 402/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Referência Gestão e Risco Ltda. CNPJ 14.261.803/0001-51. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 21/05/2019. Valor do aditivo para os 60 (sessenta) dias R$ 1.000,00 (hum mil reais). Origem Pregão Presencial 73/2017. Fundamento legal, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura 22/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nuria Lopes Broll, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 112/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica. Valor R$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 9/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (586); (1486); (772). Data da assinatura: 15/03/2019. Assina Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Jair Antonio Colla – Diretor Presidente CERCHO - CHOPINZINHO-PR, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 126/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: INGEO - Estudos Geologicos, Geotecnicos e Ambientais LTDA. CNPJ Nº 13.044.196/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração e laudo pericial de avaliação por software do talude corte, com impressão e plotagem. Valor R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 10/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Geral 8.666/93. Elementos de despesa: (605) Fonte: 000 e (705) Fonte: 504. Data da assinatura: 19/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ana Cristina Dias de Oliveira Rodigheri, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de Abril de 2019 às 09hs00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para **"Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para as unidades de Saúde do Município de Honório Serpa"**, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 04 de Abril de 2019, das 08hs00min horas até as 08hs30min, Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 21 de Março de 2019.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

Estado do Paraná
Câmara Municipal de Coronel Vivida

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezesseis horas no Gabinete do Prefeito Municipal, reúnem-se os Vereadores: Lisete Maria Traesel Engelmann – Presidente, Naimar C. Schnoremberger, Orselino Furigo, Celso Roque Bonassi, para participarem de cerimônia de transmissão de cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Antônio José Baggio, tendo em vista que o Prefeito Municipal Frank Ariel Schiavini se ausentará do País, no período de 25 à 30 de março de 2019, com destino à cidade de Santiago, no Chile, para participar do Congresso Fiacma (Federação Latino-Americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais) – Congresso Latinoamericano de Autoridades Locales, representando a AMP (Associação dos Municípios do Paraná), e por consequência o Município de Coronel Vivida, com a finalidade de buscar cooperação internacional, fortalecer a agenda e as prioridades do Municipalismo latino-americano e do Caribe, visando debater a democracia, a descentralização, a participação e o respeito pelos Direitos Humanos, bem como aprofundar o conhecimento sobre distintas realidades, visando solucionar desafios locais conectados globalmente, com troca de experiências entre os mais diversos governantes, com a finalidade de desenvolvimento econômico, cultural e político das regiões, sem qualquer ônus aos cofres públicos municipais.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Antônio José Baggio
Vice-Prefeito

Ver.ª Lisete M.T. Engelmann

Ver. Naimar C. Schnoremberger

Orselino Furigo

Celso Roque Bonassi

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 35/2019/GP. Dispensa nº 22/2019- Processo nº 51/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Civilar Construções - EIRELI. OBJETO: Execução de serviços de engenharia, em diversos espaços do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. VALOR: R$ 9.450,00. DOT. ORÇ.: 10.02 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Desenvolvimento Econômico – Funcional Programática 23.691.27.2.29.449051019900 – Despesa 6409 – Reserva 1531. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil, após a execução dos serviços. GESTOR: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Pato Branco, 19 de março de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Camila Regina Cattuci – Representante Legal.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 25 de Março de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1820

90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 124/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda. CNPJ: 04.696.947/0001-30. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência, inclusão de gestor e fiscal. Nova Vigência: 05/04/2020. Valor do aditamento R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 18/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Manoel Henrique Foltran Teixeira, pela Empresa.

Cod295198

desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
Art. 5º. Para o candidato convocado neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.
Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.
Art. 7º. O candidato convocado por este Edital que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de **05** (cinco) dias úteis, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.
Art. 9º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 22 de março de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Anexo I
Candidatos(a) Convocados(a)

Emprego de: Técnica em Enfermagem

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IVONE TERESINHA DALMAGRO PEDROSO	21.º Lugar

Anexo II
Relação de Exames
A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

• Hemograma completo;
• Glicemia;
• Urina tipo 1 (EAS);
• Creatinina;
• Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
• AST (TGO);
• ALT (TGP);
• Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
• Raios X de tórax PA e perfil;
• Pesquisa de B.A.A.R;
• Anti HBS;
• HBS Ag;
• Anti HBC;
• Anti HCV;
• Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
• CEA;
• Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
• Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:16AB1B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 124-2018

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 124/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda. CNPJ: 04.696.947/0001-30. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência, inclusão de gestor e fiscal. Nova Vigência: 05/04/2020. Valor do aditamento R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 18/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Manoel Henrique Foltran Teixeira, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EC14717C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 336-2018

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 336/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC Marçol - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo de execução em 140 (cento e quarenta) dias e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, bem como, aditivo de valores. Valor do Aditivo R$ 20.033,57. Origem: Tomada de Preços nº 13/2018. Fundamento Legal Art. 57 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EC10FF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 402-2017

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato 402/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Referência Gestão e Risco Ltda. CNPJ 14.261.603/0001-51. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 21/05/2019. Valor do aditivo para os 60 (sessenta) dias R$ 1.000,00 (hum mil reais). Origem Pregão Presencial 73/2017. Fundamento legal, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura 22/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nuria Lopes Broll, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FCF4E9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 112-2019 - DL 09-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 112/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica. Valor R$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 9/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (586); (1486); (772). Data da assinatura: 15/03/2019. Assina Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Jair Antonio Colla – Diretor Presidente CERCHO - CHOPINZINHO-PR, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1CF1BC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 126-2019 - DL 10-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 126/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: INGEO - Estudos Geologicos, Geotecnicos e Ambientais LTDA. CNPJ Nº 13.044.196/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração e laudo pericial com avaliação por software do talude corte, com impressão e plotagem. Valor R$ R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 10/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: (605) Fonte: 000 e (705) Fonte: 504. Data da assinatura: 19/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ana Cristina Dias de Oliveira Rodigheri, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:07C29249